ATO DO PRESIDENTE № 18/24, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o fechamento da Câmara Municipal em virtude de manutenção na rede elétrica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA no uso de suas atribuições, e

Considerando o contido no Art. 23, I, alínea "a", da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando a manutenção na rede elétrica da Câmara Municipal de Formosa no dia 7 de março, quinta-feira;

Resolve:

Art. 1º Decretar o fechamento da Câmara Municipal no dia 7 de março de 2023.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 6 de março de 2024.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa